

**- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -**

Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Frederico de Aljustrel Rosa, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Santos Braga, Sara Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Arlete Cruz, Miguel Amaral e Humberto Faísca.

A vereadora Mónica Duarte por motivos profissionais, fez-se substituir pelo vereador Humberto Faísca.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

**- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -**

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e dá início à reunião.

**A vereadora Sara Ferreira** no uso da sua palavra cumprimenta todos e todas e presta algumas informações relativas a eventos que vão acontecer no concelho. Dia 9 assinala-se o Dia Internacional dos Arquivos, no Barreiro, já vai no seu 4º ano o Projeto "A Cidade dos Arquivos", e o dia vai ser assinalado de forma significativa com algumas iniciativas agendadas para esta data.

No AMAC no dia 10 de junho vai-se realizar a estreia nacional do espetáculo "O Pendulo" de Marco Martins, uma produção no âmbito de arte em rede. No dia 14 de junho, realizar-se-á para a comunidade educativa o espetáculo "O estado do mundo quando acordas" da companhia Formiga Atómica, e dia 16 a inauguração da exposição dos alunos da Escola Secundária dos Casquilhos que retrata os trabalhos feitos pelos alunos ao longo do ano.

Esta manhã realizou-se a festa de encerramento do Programa Mexe com a Idade, o Festimexe. Este programa leva a atividade física aos seniores a todos os pontos do concelho e terminou com uma festa, com um sarau de apresentação e com almoço de convívio no dia de hoje. Este programa entre seniores e hidroginástica, tem mais de 600 pessoas.

O Arraial Solidário terá a sua 3ª edição no dia 16 e 17 de junho no Largo Nossa senhora do Rosário, o município oferecerá as sardinhas, o pão, o chouriço e toda a logística e as receitas deste arraial reverterão a favor das IPSS que nele participarem.

No dia 22 vai realizar-se o seminário "O Barreiro a ser casa de pessoas em situação de sem abrigo, boas práticas, desafios e criatividade na intervenção psicossocial". É um seminário que aborda esta temática e vai marcar o encerramento da parte financiada que estava ao abrigo de uma candidatura do projeto Ser Casa Barreiro. Se não houver possibilidade deste projeto continuar a ser participado a nível comunitário, vai continuar a existir

com o esforço do município que entende que o apoio a pessoas em situação de sem abrigo tem que continuar e não pode parar.

**O vereador Miguel Amaral** no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e a quem segue a sessão. Coloca uma questão que tem a ver com o facto de estar a decorrer o período de consulta pública relativa à caducidade do corredor da ponte Barreiro-Chelas, ou seja, sendo práticos, pretende-se libertar uma faixa de terreno que estava reservada para a eventual construção da ponte e a ser libertada essa vai ser utilizada para projetos imobiliários, e a CDU acredita que isso pode colocar condicionalismos e dificuldades à construção da ponte, à vinda da ponte para o Barreiro. A pergunta consiste no facto de estar a haver uma consulta pública, se as pessoas concordam que aqueles terrenos devam ser usados para a eventual vinda da ponte ou se querem que sejam utilizados para construção imobiliária. Está a haver uma consulta pública, mas não se vê iniciativa para uma discussão sobre o assunto. Que iniciativas estão a ser criadas para discutir o assunto e como é que essa discussão pública está a ser feita? Quando e com quem? Quais são os canais? Se há reuniões marcadas, se há algum fórum online? Quais os canais e como é que essa consulta pública vai ser avaliada?

**O vereador Rui Pedro Pereira** no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e quem assiste. Informa que no dia 5 decorreu o Dia do Ambiente que foi festejado pela CMB na Mata da Machada. O Centro de Educação Ambiental (CEA) comemorou o seu 18º aniversário, com escolas do concelho e iniciativas de empresas que vieram fazer voluntariado no corte das acácias.

**O vereador Rui Braga**, no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e a quem segue a partir de casa. Em resposta ao vereador Miguel Amaral, refere que o vereador esteve presente quando esta situação veio a Câmara e esta situação da caducidade foi discutida. A ponte não passa no corredor onde está a ser declarado a caducidade da 3ª travessia, o condicionamento do território foi pedido pelo promotor e a lei obriga a esta consulta pública, está-se a cumprir a lei e com a tranquilidade de que o corredor da 3ª travessia do Tejo não passa ali. Desde 94 que o corredor deveria ter sido atualizado e não foi por opção do executivo com a justificação de que estava a ser revisto e essa revisão chegou agora, e o traçado que está previsto no atual PDM que a Câmara defende, é o único traçado possível, que foi discutido em 94 e que teve estudo no território. Quanto a esta caducidade, pronunciada em reunião de Câmara, e dizer também que cabe ao senhor vereador a responsabilidade de esclarecer os munícipes dentro desta base porque o que está a acontecer com a consulta pública é o requisito legal, depois, esclarecer as pessoas para que não haja dúvidas, a 3ª travessia do Tejo não está a ser negligenciada por este executivo, está a ser defendida como sempre foi, o corredor para o traçado da 3ª travessia está defendido em PDM, este já devia ter sido alterado, e a declaração da caducidade vai permitir outra coisa, que é um projeto que nasce no corredor de proteção que são 100 metros de um lado para o outro, que nasça um projeto. É errado o senhor vereador dizer que é um projeto imobiliário porque o promotor, com a devida instrução do projeto que está em Câmara, está-se a falar de um projeto imobiliário de 335 casas de arrendamento acessível e isto é relevante e trás um projeto que vai criar 200 postos de trabalho o que também é relevante para o Barreiro. Tendo esta vontade do investidor, de acordo com todos os instrumentos de gestão territorial cumpridos, ter pedido a declaração de caducidade passados 5 anos, e está-se a cumprir a lei, não sendo este o corredor onde vai passar a 3ª travessia, sendo outro que está defendido junto da CCDR com documentação já enviada e esclarecido em reunião de Câmara, esclarece-se onde quer que seja que o traçado é outro onde a faixa de proteção não chega aos territórios que se está a falar, junta-se o útil ao agradável e para

alem de se estar a cumprir a lei, está-se a contribuir para postos de trabalho e muito importante, 332 casas de renda acessível, é o compromisso que está no PIB.

**O Sr. Presidente** acrescenta que compreende que a CDU tenha colocado a questão pois a única entidade que quando a consulta foi a União dos Sindicatos de Setúbal. É muito fácil perceber o que o vereador explicou, em tempos, houve dois traçados para a 3ª Travessia, o traçado A e o traçado B e apenas um deles tem a avaliação de impacto ambiental, ou seja, só nesse corredor é possível instalar a ponte e como é obvio não faz sentido a Câmara manter 2 corredores com terrenos parados e a pergunta que deveríamos fazer todos, é porque é que há tantos anos aquele corredor, não tendo a avaliação de impacto ambiental positiva esteve ali a estrangular o crescimento do Barreiro durante tantos anos. Certamente era porque não havia pessoas interessadas em investir o Barreiro e o que se tem que fazer é manter o corredor que tem a declaração de impacto ambiental positiva, este está reservado porque a 3ª travessia é extraordinariamente importante para o Barreiro e quanto a isso ninguém tem duvidas e no outro corredor que não tem a declaração de impacto positiva, vamos levantar as restrições, agindo apenas com o que a lei nos diz, que há a proposta de um investidor querer fazer ali o seu investimento e fazer o seu PIP e é isso que se está a fazer, a seguir os procedimentos da lei. Acredita que para a CDU é interessante usar isto para dizer" eles não querem a 3ª Travessia", mas obviamente que não é isso que acontece, o que acontece é que o canal que tem a declaração de impacto ambiental positivo está mantido e o outro que foi estudado e não tem a declaração de impacto positiva, vai ser levantado segundo os procedimentos necessários de acordo com a lei.

**O vereador Miguel Amaral** de forma a desanuviar um pouco o tema, no meu tempo de licenciatura, tinha um colega com uma capacidade enorme de memorização e fartava-se de escrever nos testes e tinha negativa porque não respondeu à pergunta, o que acabou de acontecer, os senhores falaram, mas não responderam à pergunta. A pergunta foi sobre o facto de haver um período de consulta publica que não está a ser acompanhado de discussão pública. O que é que estão a promover para que as pessoas percebam qual é a posição da câmara. O que é que está a ser promovido? Que discussões, que fóruns, que encontros, que reuniões é que estão a ser feitas para os munícipes perceberem o que é que está aqui em causa. Foi essa a pergunta e não qual o traçado.

**O Sr. Presidente** responde ao vereador Miguel Amaral que considera que esta situação é muito clara para as pessoas, está claro que o traçado onde é possível construir uma ponte, que é o que tem uma declaração de impacto ambiental positivo desde 2009, esse canal está mantido, o outro não está mantido. Refere que estava com expectativa que o senhor vereador fizesse outra pergunta, apesar de saber que não ia, era: porque é que se manteve esse canal mantendo o constrangimento do desenvolvimento dos Fidalguinhos e que ligação tem isto com o ter mantido o Polis por acabar, mantendo o constrangimento de desenvolvimento daquela zona, estas são as perguntas que realmente interessam. Certamente os senhores vão fazer as marchas pelo corredor que não tem o estudo do impacto ambiental, mas que gostavam que se mantivesse, vão fazer essas coisas e é legítimo, o que não se pode é confundir nunca um corredor do traçado da 3ª travessia que tem um estudo de impacto ambiental e declaração de impacto ambiental positiva e que vai ser mantido e outro corredor que também foi estudado mas que foi abandonado de acordo com pareceres de técnicos de um executivo então liderado pela CDU e com isto, que sentido é que faz ter dois corredores com constrangimentos de território, sendo que em só um é possível aplicar? Então vamos manter esse e vamos deixar que o conselho cresça no outro que está constrangido. É simples! À pergunta do que é que estamos a fazer? É claro para as pessoas. É como disse, não

é por acaso que quem se levantou contra isto, de forma muito tímida, a União dos Sindicatos de Setúbal que veio fazer esta confusão e agora os senhores vereadores que querem lançar confusão dando ideia de que é tudo a mesma coisa e que não se vai fazer a 3ª travessia. Para quem não sabe, um dos argumentos que a CDU apresentou para votar contra o orçamento da Câmara foi que a CMB não tem no orçamento verbas para a construção da 3ª travessia da ponte. Não é a CMB que vai fazer a 3ª travessia, era bom que fosse, era sinal que a Câmara estava cheia de dinheiro, não é o caso. Não somos uma Câmara rica, não somos uma Câmara grande, temos as dificuldades inerentes era bom que tivéssemos dinheiro para fazer a 3ª travessia, ou a ponte para o Seixal ou para o Montijo que é mais perto, já ficávamos satisfeitos, mas não temos. É importante que seja claro para todos, o corredor traçado para a 3ª travessia que tem impacto ambiental positivo é mantido, o outro que não tem e que estava lá e mantendo os constrangimentos todos, vão ser levantados, estando nós apenas a seguir a lei que prevê que temos que fazer estes caminhos a pedido de alguém que queira pôr o seu projeto. É só isto que vai ser feito e certamente haverá ocasiões para discutir e debater questões sobre a 3ª travessia que certamente une toda a gente independentemente dos partidos, é uma ligação a Lisboa e esperamos que venha a ser uma realidade, e somos todos favoráveis a essa ligação.

**O vereador Miguel Amaral** refere que continua a lembrar-se do seu colega que decorava tudo e não respondia á pergunta porque nem o senhor Presidente, nem o vereador Rui Braga responderam à pergunta sobre o que e que está a ser feito pela Câmara para se discutir o assunto e a resposta é nada, não responderam porque a resposta é nada, não está a ser feito nada pela Câmara que faz um período de consulta que não tem nenhuma discussão, não tem nenhum canal, nenhum meio para as pessoas poderem discutir e não sabe se todas as pessoas estão dentro do assunto, que a 3ª travessia pode estar comprometida porque querem construir prédios num terreno que estava reservado para isso. A pergunta que fez não foi respondida, o que é que a Câmara está a fazer em termos de consulta? É vereador e tem que estar a par de tudo e não sabe de nada, as pessoas não estão envolvidas neste processo. O senhor Presidente diz que toda a gente concorda, mas como sabe se toda a gente concorda? Será que as pessoas preferem ter algumas casas de habitação acessível, que ainda não se sabe se vão ser ou não, 200 postos de trabalho, que ainda não se sabe se vão ser ou não, se referem isso ou uma ponte Barreiro/Lisboa? Fez uma pergunta específica: o que é que está a ser feito para discutir a situação? A resposta é nada e o período vai acabar dia 12 de junho e não está nada a ser feito.

**O Sr. Presidente** responde ao vereador Miguel que já tentou ser o mais claro possível, tentou explicar o máximo que pôde que aquele não é o corredor da 3ª travessia que tem declaração de impacto ambiental positivo, está aberto a toda a gente. Senhor vereador: eu respeito-o muito porque foi a educação eu recebi, já tentei fazer o meu melhor, não foi certamente o suficiente, peço desculpa por não conseguir fazer mais.

**O vereador Rui Braga** ainda em resposta ao senhor vereador Miguel, agradece-lhe a sua ultima intervenção e na resposta "nada", ficou claro que o senhor disse se as pessoas têm noção de que a 3ª travessia não pode vir para o Barreiro por causa de um projeto imobiliário. Isto é o que o move senhor vereador e isso é desonesto intelectualmente, sabe porquê? Porque o senhor votou isto aqui em Câmara. Dizer ou passar a mensagem e não compreender aquilo que foi a minha primeira intervenção, é uma coisa extraordinária senhor vereador. Nós não estamos a fazer sessões de esclarecimento porque não achamos que haja matéria relevante. Relevante é o senhor ter que explicar à CDU e os executivos anteriores da CDU, têm que explicar porque é que manterão desde 94 condicionantes no território que já sabíamos que a ponte não passa ali, senhor vereador, a ponte não

passa ali! E o território esteve condicionado desde 94, num corredor onde a ponte não passa ali, mas por mais vezes que digamos isto, seja em que modos for, nós vamos terminar e o senhor vereador vai dizer que as pessoas não sabem que vão trocar 332 casas de renda acessível pela 3ª travessia. Não lhe consigo explicar de outra forma, a CMB mantém o corredor da 3ª travessia, mantém o certo! Ninguém está aqui a pôr em causa a 3ª travessia, estamos a proporcionar investimento na terra, mantendo a 3ª travessia. Se o senhor não percebe isto, se calhar tem que estudar mais duas noites, para ir ao teste como estava a dar o exemplo, e escrever esta parte, nem que não entenda, decore! Se não conseguir entender, decore! Aliás, os papéis que o senhor também votou, que foram enviados para a CCDR com a revisão do PDM contemplam o corredor da 3ª travessia do Tejo e o senhor sabe disso, como sabe desta justificação que lhe estou a dizer. Usar da palavra e dizer que as pessoas não sabem que podem perder a ponte por causa de um projeto imobiliário, é a retórica política da CDU que nós percebemos desde o 1º press release que foi enviado à imprensa, é desonesto intelectualmente porque o que nós fizemos e o que nós trouxemos a Câmara permite o desenvolvimento no Barreiro, permite 332 fogos, permite 200 postos de trabalho, eu sei que o senhor é contra isso, é contra habitação nova no barreiro, nós sabemos dessas coisas todas, agora, em 2 minutos, e as pessoas que estão aqui a olhar para nós devem estar admiradíssimas porque em 2 minutos nós explicámos e o senhor conclui que a 3ª travessia do Tejo está em perigo, é uma coisa, é extraordinária a sua capacidade de estudo até porque o senhor teve acesso aos papéis e nós não estamos a fazer sessões de esclarecimento sobre este facto porque a única coisa de relevante a explicar às pessoas é que este executivo permitiu o investimento de 68 milhões de euros e o senhor é que tem que explicar porque é que o terreno está condicionado desde 94, que não acontece nada ali porque não foi retirado aquilo que tinha que ser retirado que é o constrangimento e redesenhado o único corredor que está previsto. Não compreender isto e voltar a usar da palavra e dizer a mesma coisa é que é algo de extraordinário sobre este tema, peço desculpa aos presentes, mas não vou voltar ao mesmo assunto porque o senhor já percebeu, não quer é perceber.

**O Sr. Presidente** ainda sobre o tema: dizer que eu não tenho medo nenhum de assumir que quero que se invista no Barreiro, não tenho! Acho que precisamos, vamos ter dores de crescimento, vamos ter mais pessoas a viver aqui, estamos a chegar pela primeira vez nos últimos 15 anos às 80 mil pessoas e isso traz-nos também problemas acrescidos que temos que nos adaptar, mas é um caminho que temos que fazer. Não tenho problemas em assumir que eu quero que o Barreiro tenha uma classe média forte como tinha no tempo da Cuf, quando fechou as fechou as fabricas tantos engenheiros que saíram, eu assumo isto e é por isto que quando acabamos o Polis, qual foi a consequência? Apareceu ali investimento imobiliário que vai trazer mais pessoas e é por isto que só nesta rua Stara Zagora de uma ponta á outra vemos algo que não víamos antigamente, vemos guas, temos obras o que causa constrangimentos, quem é que gosta de ter obras ao pé de casa onde entra pó por todo o lado e é uma chatice? Mas é preciso! E eu gostava que um dia a CMB tivesse um grande poder económico para poder fazer face a tudo. Não estamos lá, mas temos que caminhar para esse sentido, temos que abrir portas a quem quer aqui investir e a quem quer aqui viver e isto é um processo difícil e nós percebemos que quanto ao processo da Braamcamp, manifestações e tudo contra o investimento, processo do Polis, anos parado quando tínhamos uma garantia em que bastava pedir dinheiro ao banco que o banco nos dava o dinheiro e nunca foi pedido, foi a primeira coisa que fizemos quando chegamos à Câmara, Polis concluído e investimento a ser feito, 3ª travessia, é outro nó que estamos a desembrulhar mantendo o corredor que tem a declaração de impacto

ambiental positivo e retirando aquele corredor que não tem nenhuma declaração de impacto ambiental positivo, que deixou de ser estudada, que os técnicos da Câmara ao longo dos tempos foram sempre da mesma opinião desde 90 e picos e é muito importante perceber que a CMB é uma entidade idónea independentemente de quem está na altura como presidente ou com que partido e o que é facto é que esta posição foi defendida desde 90's e tais, já passando por aqui diversos executivos, diversos presidentes e até diversas cores políticas porque é a posição que mãos defende o Barreiro e é esse constrangimento que temos que vir levantar e fazer seguir a lei, não tem nada a ver com a ponte. É desonesto dizer que estamos a trocar a ponte por investimento imobiliário, o corredor da ponte está lá guardadinho com declaração de impacto ambiental. Não há dúvidas! O outro é que não está. O senhor vereador dizia que votou contra, nós sabemos que votou contra, votou contra tudo, é uma posição diferente da nossa, é legítimo! O que eu acho que não legítimo é estarmos aqui todos para o bem da nossa cidade e querer defender as coisas com alguma ética e moral e isto passa por dizer aquilo que é verdade e não confundir as pessoas. Eu sei que nós temos no Barreiro uma facilidade de lançar boatos e rumores que é uma coisa tremenda, na semana passada fui inundado por pessoas a mandarem mensagens a perguntarem se ia haver construções na Quintada da Mina, mas é normal faz parte e é importante desmentir, mas com tranquilidade, faz parte das dores de crescimento, faz parte, é normal. Nós temos que fazer as coisas com os pés no chão, a passo e passo e com todas as dificuldades que temos e que também temos pois passámos por covid, inflação e outras coisas e nem sempre é fácil, mas nunca perder os pés no chão e eu acho que isso é que é a parte principal.

**O vereador Humberto Faisca** cumprimenta todos os presentes e no uso da sua palavra, ainda sobre o mesmo tema, refere que é claro que existiam 2 traçados, os dois tiveram avaliação positiva, foi escolhida a opção B, a avaliação A também teve avaliação positiva, mas foi escolhida a opção B e a opção A saiu. É claro que a ponte pode ser construída na faixa que continua condicionada que é a faixa servia à opção B mas o estudo de impacto ambiental também diz, nomeadamente na parte do ruído e vibração, que um dos problemas que a opção B nos trás, ao barreiro, menos que em Lisboa, é o ruído e vibração da alta velocidade que no Barreiro é menos sentido que em Lisboa porque se encontra distante de zonas habitacionais e por isso o ruído não é muito grave, o que é que a Câmara vai fazer? Vai aproximar casas e moradias da zona do ruído. Também diz o mesmo estudo de impacto ambiental que e passo a citar: "aconselha também o estudo de impacto ambiental a habitual vontade de contruir junto às frações dos traçados das pontes" tendo em atenção que o estudo do impacto ambiental é de 2008 sem nenhuma construção à volta do traçado da IC21, portanto, a ponte entra na baía tejo com 2 faixas de servidão guardadas e em 2008 quando é feito o estudo de impacto ambiental nenhuma, não havia a construção que queremos fazer nos fidalguinhos, não havia, se for avante a liberdade da baía tejo poder construir na faixa de servidão que vai ser desanexada, nem nos terrenos do Fabril poderá haver construção, quando voltar, segundo o nosso Primeiro Ministro, lá para 20402, 2045 a feitura da 3ª travessia do Tejo que nós esperamos todos aqui nesta bancada que seja Barreiro-Chelas, terá que se fazer um novo estudo de impacto ambiental e quando se fizer esse novo estudo é claro que estas condicionantes que nós cidade estamos a criar aproximando estruturas do traçado da opção B para a alta velocidade ferrovia ligeira e rodoviária, não esquecer que a ferroviária acompanha o traçado da IC21, como também depois será necessário os acessos á cidade porque a alta velocidade vem por túnel, a rodovia vem por túnel e sai depois do hospital e volta a entrar sem ser em túnel e tem que se fazer os acessos á cidade. Aquilo que nós defendemos é que prudência não fazia mal nenhum,

tentar perceber bem o que é que vai acontecer depois de tudo isto estar construído e que impacto é que isto vai ter na 3ª travessia do Tejo, prudência não fazia mal e é claro que a ser construída hoje, está lá o terreno guardado para a opção ser construída. Se nós vamos libertar tudo o que é faixas desde o campo do Galitos até à baía tejo dando início a que se possa construir em 2040 e qualquer coisa, quando se fizer novo estudo de impacto ambiental se calhar os problemas que o estudo do impacto ambiental detetou como o ruído, quantas mais casas metermos junto de onde passa a alta velocidade pior a avaliação do ruído vai ser, disso não tenho dúvidas e ninguém nesta sala tem dúvidas, se aproximamos as casas da zona onde passa a alta velocidade é claro que as avaliações ao ruído vão ser piores do que são hoje e em 2008 quando não há casas nenhuma para avaliar porque as primeiras casas são as primeiras dos fidalguinhos. Outra coisa que queria falar é a jornadas mundiais da juventude e parece que a autarquia do Barreiro vai receber alguns jovens, não tenho a certeza, é uma pergunta. O que me disseram é que iam ficar alguns jovens na Escola Alfredo da Silva, outros na Escola de Santo André e a pergunta é a ficarem cá como vai funcionar o sistema nas escolas, quem vai ficar para os receber, se quem vai ficar para os receber terá formação, se será uma empresa privada, é tentar perceber quantos jovens vem e em que condições e qual a intervenção da autarquia neste processo. Só para tentar perceber o que vai acontecer. Se os vamos receber e acredito que os vamos receber bem. Também mencionar que recebemos um email de um munícipe que está com um problema com as águas no Lavradio, na zona do Barra a Barra e encaminhar a situação para o vereador Carlos Guerreiro para tentar perceber. Recebemos também um email do Centro de Saúde na Av. do Bocage que diz ter os contentores à porta, remeterei este mesmo email para o vereador Rui Braga.

**O Sr. Presidente** responde ao vereador Humberto Faísca: agora percebi o que é que a CDU queria. Fui aqui buscar o documento da declaração de impacto ambiental que diz “decisão: declaração de impacto ambiental (dia), é como se refere, favorável condicionada à solução B sobre trouço Lisboa /Moita via 3ª travessia do Tejo” por isso não há aquela questão de tem tudo para ser favorável, não tem, tem é uma solução que tem um parecer favorável. Para quem quiser consultar, é ainda da Agencia Portuguesa do Ambiente, do dia 23 de fevereiro de 2009. Eu já percebi, eu não sou partidário, e é legítimo que a CDU defenda isto, enquanto for legítimo vivemos num país democrático, que se mantivesse as condicionantes em todo o concelho, e não se fazia nada e mantinha-se os corredores todos. Acho que todos nós sabemos que é impossível pensar que vamos ter uma 3ª travessia e que não vai ter impacto do ruído, é impossível ter uma ponte e não ter ruído. Hoje em dia as casas que são construídas e reabilitadas, a nível de isolamento também são diferentes do que eram em 2009 e daqui a uns anos vão ser diferentes, mas vai haver ruído, não há grandes projetos sem impacto. Temos é que perceber se entre o positivo e o negativo vale a pena e neste caso havendo uma declaração de impacto ambiental positivo que foi estudada, é esse que nós queremos. Eu espero que muitas vezes nestas questões não seja como o aeroporto e quero ainda ser vivo e ver a 3ª travessia e há quem diga que estou a ser muito ambicioso.

**O vereador Rui Braga** responde ao vereador que percebeu a sua intervenção e tentativa de elevar o debate e de falar de impacto ambiental e gostava de esclarecer algumas questões que foram palavras do vereador, “se vamos libertar tudo o que é faixas”, senhor vereador não há faixa nenhuma libertada nem bocadinhos de faixas que vão ser libertados, a CMB tem o corredor completo da 3ª travessia. Depois agradece os acessos do túnel, conhecemos a retórica desde a discussão do aeroporto, quando chegar a essa altura, assim como fizemos com o terminal de contentores, havemos de defender os interesses das populações, se calhar aquilo que nos diverge

é que defender o interesse das populações é deixar terrenos expectantes, não percebi a sua palavra prudência, é preciso prudência, prudência para quê se nós estamos a deixar o corredor da terceira travessia garantido e estamos a permitir investimento, se calha o que a CDU quer é que se mantivesse os dois corredores e não se fazia mais nada no Barreiro enquanto não tivéssemos um investimento qualquer da 3ª travessia, em vez de termos um corredor trancado, tínhamos dois, melhor para ficar mesmo bem trancado era até Coina não se fazia mais nada no Barreiro até Coina e assim quando viesse a ponte tínhamos todos a certeza que não havia mais uma casa derrubada e não havia mais nada a construir, isto é aquilo que politicamente nos separa. Nós defendendo o interesse público e o interesse da cidade do Barreiro que passa muito também pela 3ª travessia do tejo, estamos sempre do lado do desenvolvimento, estamos sempre do lado da criação de postos de trabalho e do lado da criação de habitação de renda acessível, 335 casas de renda acessível na nossa cidade é relevante e sobre isto a CDU zero, prefere chamar projeto imobiliário, eu percebo a teoria mas continuamos com a mesma história, temos que fazer os acessos diz o senhor vereador, La Palisse não dizia melhor que o senhor, claro que tem, vem como? Se não tiverem acessos para vir para o Barreiro vem como? De paraquedas? Agradeço a ideia e a ideia que o senhor está a dizer que se vai levantando os troços, é errada! A CMB defende um traçado completo desde o rio tejo até à saída do Barreiro, do nosso concelho. Está estudado! Tem declaração de impacto ambiental, aspetos positivos, aspetos negativos, o projeto ainda não está feito para nós irmos ao detalhe para defendermos os interesses da população, mas não, não vamos deixar o terreno expectante quando o podemos desenvolver, com segurança de quem está a defender o interesse da 3ª travessia do Barreiro e dos barreirenses, com a criação de postos de trabalho e a implementação de 335 casas de renda acessível que penso que concorda, mas o senhor teima em esconder porque dá-lhe jeito no discurso político dizer isto, eles estão a inviabilizar a 3ª travessia para se renderem aos projetos imobiliários, não é nada disso que se está a passar e eu quase que adivinho que a sua intervenção a seguir vai ser: "pois é, mas a 3ª travessia já não vem por causa de...".

**A vereadora Sara Ferreira** no uso da sua palavra: Eu tinha pedido a palavra para responder à questão das Jornadas Mundiais da Juventude mas antes tenho que lhe fazer uma pergunta senhor vereador: Confirma ou não confirma que há dois traçados distintos que não se cruzam que estão consignados à 3ª travessia do tejo, um de 1994 e um de 2009 que anula o de 94 e que aquele que está neste momento a ser levantado a faixa consignada é o de 94, deitando assim por terra a retórica da CDU que nós estamos a condicionar ou a pôr em questão a construção da 3ª travessia do tejo porque o senhor diz uma coisa e o seu colega diz outra. O que lhe estou a perguntar é se confirma ou não que há dois traçados distintos que não se cruzam, que não se sobrepõem e que aquilo que nós estamos neste momento a levantar a faixa de servidão é o de 1994.

**O vereador Humberto Faísca** responde à vereadora Sara Ferreira: O que nós estamos a falar é do traçado que foi desenvolvido pelo governo em 2008, é disso que estamos a falar. Desse projeto havia 2 hipóteses, a A e a B, a B foi aquela que os técnicos acharam a melhor para fazer a 3ª travessia do tejo barreiro-Chelas, agora, havia 2 corredores de 100 metros e o que estamos a falar é a desanexação de um. O que eu lhe digo em resposta ao que o vereador Rui Braga disse da prudência, a prudência era o tentarmos perceber, e não sou eu que não sou técnico, nem o senhor vereador Rui Braga, era tentar perceber se em relação ao estudo de impacto ambiental que alerta para o problema do ruído e da vibração se com o aproximar das moradias da zona onde vai passar a alta velocidade, se poderá condicionar ou não o futuro estudo de impacto ambiental, quando lhe digo prudência

era isso. Porque estamos nós aqui, que não percebemos nada de obras públicas dentro de construção de pontes, a dizer que podemos construir naquele terreno, mesmo depois de se fazer o estudo de impacto ambiental, este fica positivo como foi feito sem as casas, é disto que nós estamos a falar quando digo prudência e prudência era tentar perceber se a decisão que estamos a tomar hoje, em Câmara já tomamos, agora está em consulta pública apesar de ir a assembleia municipal, se vai ou não criar problemas à 3ª travessia do tejo. Não sou só eu que digo, o Engenheiro Matias Ramos que não é da CDU em suspeito, a ex-bastonária da ordem dos engenheiros, o ex-presidente do laboratório nacional de engenharia civil dizem exatamente o mesmo, dizem que a aproximação das casas pode por em causa o estudo de impacto ambiental e há mais engenheiros que o dizem porque ao contrario da Câmara que não promoveu a discussão pública sobre este tema, o Partido Comunista Português promoveu e convidou o Eng.º Matias Ramos e outros e esta foi a opinião dele. Nem sequer se pode pôr, acho eu, questionar a capacidade e honorabilidade do senhor engenheiro Matias Ramos e aquilo que estou a dizer é o que ele diz e não o que eu digo e me limito a ler o estudo de impacto ambiental, perceber que há ali algumas coisas que poderão dificultar no futuro a avaliação, a nova avaliação, do estudo do impacto ambiental, o engenheiro Matias Ramos disse exatamente o mesmo que o Humberto Faisca.

**O Sr. Presidente** refere que o engenheiro Matias Ramos também não respondeu à pergunta da vereadora Sara Ferreira.

**A vereadora Sara Ferreira**, sobre as Jornadas Mundiais da Juventude, esperamos receber aqui no nosso concelho 10.000 jovens. Para poder acolher 10.000 pessoas no nosso conselho, o município passa por disponibilizar os pavilhões das escolas e as próprias escolas se for necessário, disponibilizar algumas coletividades, há pessoas particulares que vão abrir a porta das suas casas. Relativamente ao apoio que o município vai dar, todo o funcionamento das respostas vai ser assegurado pela Comissão Organizadora, ou seja, não vão haver técnicos do município, nomeadamente auxiliares das escolas, afetos a este trabalho extraordinário. Para o município obviamente que haverá custos de coordenação e vão haver pessoas para naqueles dias fazerem a coordenação, mas o trabalho de acompanhamento direto será da responsabilidade da Comissão Organizadora.

**O Sr. Presidente** sobre este mesmo assunto informa que tem informações mais atualizadas e que está previsto 12.000 jovens pois algumas pessoas vêm sem estar registadas, estamos há espera que alguns acampem na praia, acho que é o comum noutros países. Estão também previstos alguns milhares, menos, na Moita e esta proximidade fará com que as pessoas se desloquem aqui de autocarro, nós temos uma rede de transportes públicos mais robusta que faz com que a deslocação para Lisboa em transportes públicos seja grande. Estamos a trabalhar, é importante perceber, já há algum tempo, a trabalhar liderado pela Proteção Civil com a PSP, GNR, Autoridade marítima, Hospital, Centros de saúde, Escolas, vários serviços da Câmara para tentar ter uma resposta conjunta. Vamos fazer um esforço para também haja algum retorno financeiros, cafés, restaurantes e fazer esse esforço com os presidentes de junta. Teremos que nos adaptar ao facto de termos mais 12.000 pessoas na nossa cidade.

**A vereadora Sara Ferreira**, pretende esclarecer que oficialmente não haverá auxiliares a trabalhar nas escolas, há alguns auxiliares que fazem parte das paróquias que possam vir a estar presentes nas escolas, mas se assim for, será a título voluntário.

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -**

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 7 inscritos.

**O munícipe João Brito** cumprimenta todos os presentes e informa que o que o trás a reunião de Câmara é um assunto pessoal. Dia 11/05/2023 foram tentar retirar o contador de casa da sua mãe e ao verificarem os pagamentos viram que o mês 11/2022 estava por pagar, quis pagar e disseram que a dívida estava nas finanças onde se dirigiu por vários dias seguidos para fazer esse pagamento e não estava lá nada para pagar. Dia 22 tentaram tirar-lhe novamente o contador. De volta aos serviços de águas da Câmara disseram-lhe que ele tinha recusado a carta de corte o que não é verdade. Entretanto já está pago. Pede que alguém vá verificar os contentores da sua rua onde são depositados dejetos e o cheiro é incomodativo.

**O munícipe Pedro Massacote** cumprimenta todos e refere ser a 1ª vez que vem a reunião de Câmara. Tem uma empresa de construção, faz obras para a Câmara, para a habitação social e tem um trabalho que ainda não lhe foi pago, era 1 contrato a 60 dias e já passou quase 6 meses. Após vários contactos conseguiu resolver esse pagamento.

**O Sr. Presidente** responde ao munícipe Pedro Massacote que tem conhecimento da sua situação, que houve um problema em localizar a sua fatura, mas que sabe que já está resolvido.

**A vereadora Maria João Regalo** confirma ao munícipe que a situação está tratada e será uma questão de dias.

**O vereador Carlos Guerreiro** responde ao munícipe João Brito que os contadores só são retirados quando há uma dívida e que as dívidas ao fim de 60 dias vão para as finanças e este é o procedimento normal. O contrato a que se refere não está em nome do próprio, mas em nome da sua mãe e por uma questão de proteção de dados, o assunto só poderá ser discutido na presença do titular do contrato.

**O munícipe Alvaro Camões** cumprimenta todos os presentes, apresenta-se em reunião juntamente com os seus vizinhos e representam os proprietários da Urbanização Quinta da Mina na Cidade Sol. Refere que não há segurança na zona, que há moradores que tem medo de sair á rua. Pergunta o que está planeado para esta urbanização pois há rumores de que vai ser criada mais habitação. Disponibilizam-se para trabalhar em conjunto, mas pede sinceridade e atenção para com as pessoas que vivem há mais de 40 anos naquela zona e vivem com muitos problemas.

**A munícipe Ana Covas** cumprimenta todos os presentes, informa que reside no Lavradio. Está pela primeira vez em reunião de Câmara e pede um esclarecimento sobre uma situação que ocorre há mais de 20 anos na Rua D. Luis de Albuquerque no Lavradio em que há uma propriedade abandonada em que o proprietário faz parte do condomínio e há 20 anos que não paga. Trás consigo um abaixo assinado de 2021 que fala de má manutenção do local (pasto, teias, e uma árvore que ultrapassava o 3º andar), o qual foi entregue na Câmara e na PSP, foi feita a intervenção, mas para o fazerem tiraram o portão que tinha sido lá colocado. Neste momento há lá animais mortos, pessoas que entram para lá, por não haver o portão, e usam as casas vazias para consumirem e venderem droga. Há pessoas que vão lá passear os cães e o cheiro é nauseabundo. Existem fotografias que documentam o exposto. Tem tentado resolver o assunto, representa os 5 prédios, a presidente

da junta disse que está tratada a situação, mas não sabe o que está a ser feito. Pede que alguém intervenha e resolva este assunto.

**O Sr. Presidente** em resposta à munícipe Ana Covas diz que tem conhecimento da situação através da presidente da junta. Não quer dar expectativas falsas á munícipe e informa que esta situação é complexa pois trata-se de uma propriedade privada e que por vezes estas intervenções são morosas. Está-se a tentar tratar a situação na parte criminal e de saúde publica, relativamente á questão de condomínio pode ser tratado na AT. Informa que os próprios bombeiros estão despertos para a situação para eventualidade de algo acontecer devido á falta de manutenção do local.

Responde também ao munícipe Avaro que não vai ser construído nenhum prédio como tem sido divulgado na Quinta da Mina. É o que tem sido dito, mas é mentira!

**A vereadora Sara Ferreira** também relativamente á Quinta da Mina informa que tal como disse o Presidente, a Quinta da Mina foi construída nos anos 90, havia necessidade de realojamento e foi construído aquele bairro enorme, já na altura não era o modelo adequado, mas foi o que foi feito. O governo lançou uma linha de financiamento que é o 1ºDireito para reabilitação, que entre outras coisas, que permite a reabilitação das casas de habitação municipal como o caso da Quinta da Mina, do Bairro Alves Redol e de alguns fogos dispersos pelo concelho. As casas precisam de serem requalificadas, há um lote que não tem salvação possível e o que vai ser feito será demolir 2 prédios daqueles 13 e que vão acolher as mesmas pessoas que já lá estavam. Não se vai aumentar uma única casa naquele parque habitacional, vai haver requalificação de 11 prédios, há 2 que vão ser demolidos e que vão ser construídos de novo para as mesmas pessoas. Não há aumento de casas, há apenas requalificação.

**O munícipe Vítor Almeida** cumprimenta todos os presentes e informa que há pessoas que não respeitam a sinalização, assim vem questionar sobre quando serão colocados os pins na Telha Velha porque a rua fica constantemente tapada. Informa que tem ligado para a PSP que por sua vez vai passar as multas, mas que isso não tem resolvido. Outra questão é que há alguém que anda a deixar lixo na Telha Velha fora do contentor do lixo.

**A munícipe Ana Rita Crato** cumprimenta os presentes e indica que representa os moradores da Rua Camilo Castelo Branco e informa que a própria e os moradores já apresentaram queixa por ruído e por insegurança naquela rua. No bar o Ritual há muito barulho, tráfico de droga, observa-se questões de violência dos clientes na rua e danos nas viaturas lá estacionadas. Considera-se uma munícipe de classe média e gostava de saber em que estado está o processo pela queixa de ruído e se a CMB vai trazer a votação, como já fez há uns anos, a questão da divisão por zonas para limitação dos horários. Aquela é uma zona, o Barreiro Velho, é uma zona onde vivem crianças e idosos e considera que seria pertinente voltar a trazer a discussão a situação.

**O Sr. Presidente** responde á munícipe Ana que a qualidade de vida é importante e que considera a cidade do Barreiro uma cidade segura o que não quer dizer que não tenha problemas. Existe um problema e no Barreiro velho também se observa isso, é que há poucas pessoas na rua. Nesta reunião foi votada a divisão para o Tribunal de Contas para a aquisição do Teatro cine no Barreiro Velho, e o investimento que vai ser feito no Barreiro Velho vai ser elegível o PT2030 o que quer dizer que se vai poder fazer mais, gostava que se pudesse fazer mais rápido, mas há coisas que demoram tempo. Agradece que tenha investido no Barreiro Velho, é preciso

mais gente que venha cá investir e é preciso haver capacidade de poder resolver os problemas assim como o problema do som.

O vereador Rui Braga responde à munícipe Ana, informa que reuniram a semana anterior, e está a ser seguido o caminho que ficou acordado na reunião, falou-se com as autoridades e pediu-se elementos adicionais. Está-se a resolver.

**O munícipe Nuno Silva** cumprimenta todos os presentes e o que o trás a sessão de Câmara foi algo que constatou nas últimas duas semanas que tem a ver com as podas das arvores em fins de maio o que é incorreto e que não houve qualquer informação de que esse trabalho iria ser feito o que originou que os trabalhos fossem feitos com carros estacionados junto às arvores por não ter havido avisos.

Outra questão, na Av. da Liberdade, viu ser feito monda química na vala o que certamente não será o que está no caderno de encargos pois a monda química queima tudo o que está á volta. Pretende também saber qual a situação da substituição das arvores mortas, considera que já passou a fase para o fazer e que não seja feito agora no verão com a seca pois vão tornar a morrer. Em relação ainda às podas, assistiu a um serviço que foi nas férias da páscoa, no primeiro dia de aulas, as arvores estavam cortadas. Na assembleia de freguesia questionou o executivo da junta que informou que o trabalho foi feito nas ferias da escola para não colocar as crianças em perigo e outra justificação que foi dada foi que os funcionários se queixaram que as folhas sujam o pátio e as árvores fazem falta para haver sombras. Deixa este alerta.

**O munícipe Henrique Menezes** cumprimenta todos os presentes e informa que reside há 4 anos na Cidade Sol e verifica que são colocados monos nos passeios que impossibilitam que se chegue ao contentor para colocar o lixo e para fazer a reciclagem. Pergunta se existem coimas para isto e sugere que sejam colocados avisos junto aos contentores. Relativamente aos espaços verdes, as pessoas andam nos jardins com os animais e estes ficam sujos. Há coimas para isto?

**O Sr. Presidente** responde ao munícipe Henrique Menezes, informa que sim que há multas, que a Câmara tem feito algo para evitar o que expôs, que tem sido colocadas vedações no jardim e não resulta, que já colocou saquinhos para as pessoas colocarem os dejetos dos animais e também não resulta, pois, as pessoas levam os sacos para casa para outros fins, e efetivamente o que é necessário é uma dose de civismo. O que tem sido feito é que se vai às escolas falar da reciclagem e as crianças estão a crescer com essa sensibilidade. Há multas, mas as pessoas têm que ser apanhadas em flagrante. Acredita que mais que a fiscalização, a sensibilização é muito importante. Há um numero para onde se pode ligar para fazer a entrega dos monos. Tem que se divulgar mais, mas os serviços fazem tudo o que podem. Em havido constrangimentos com os carros, os serviços têm feito horas extra para repor a normalidade quando existe meios para o fazer. Tem que se enaltecer estes funcionários que se esforçam para repor a normalidade. É fácil dizer-se que os serviços funcionam mal, mas provavelmente haverá uma justificação. Pede que quando se verifique situações que se possam apontar que se informe a Câmara para ser analisado e resolvido. Há questões que tem que ser analisadas pelos técnicos, há questões de segurança que agradece que sejam reportadas tal como a questão apresentada pelo munícipe Nuno Silva para que sejam analisadas.

**O vereador Rui Braga** em resposta ao munícipe Nuno Silva informa que a situação contratual da Av. Da Liberdade ainda está em conflito, ainda não foi aceite a obra, estão a ser preparadas multas para vir a Câmara. Mostra-se preocupado com a questão dos químicos e vai ver.

O município Pedro Massacote refere que quando se fala de civismo que a Câmara tem que fiscalizar a falta de civismo que acontece na quinta da Mina porque alguns moradores fazem o que querem e que é e não é permitido.

O Sr. **Presidente** responde ao município Pedro Massacote que a Câmara está a tentar resolver a situação da Quinta da Mina, há muitos problemas já identificados que tem que ser resolvidos com a ajuda de outras entidades pois a Câmara não tem capacidade de os resolver sozinha. O processo está em curso, a estratégia local de habitação é um documento público que pode ser consultado. Agradece que tenha vindo a sessão expor a situação ara se poder falar nela uma vez que tem sido bastante questionado sobre a questão. O caminho vai ser longo, tal como aconteceu com o Bairro Alves Redol, são processos lentos, mas que estão a ser resolvidos.

As reuniões são sempre públicas para os municípios colocarem as suas questões, sejam elas quais forem. Convida todos a virem colocar as suas questões.

### - ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente da Câmara** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por **Unanimidade**, na Ordem do Dia de 6 pontos, numerados como **ponto 36 e 41**.

- SAUDAÇÃO AO GRUPO DRAMÁTICO E RECREATIVO “OS LEÇAS”
- SAUDAÇÃO À ACADEMIA DE JUDO DO BARREIRO
- SAUDAÇÃO À ASSOCIAÇÃO TRAMPOLINS FABRILTRAMP
- SAUDAÇÃO AO FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR MENSAL A SER TRANSFERIDO PARA AS FREGUESIAS NO ÂMBITO DO ACORDO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
- PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DA SENHORA VEREADORA MÓNICA ALEXANDRA SALVADOR DUARTE

#### 1. ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA DIA 02-11-2022;

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 2 de novembro de 2022.

#### **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 251/2023**

Os Senhores Vereadores Rui Braga e Humberto Faísca, não participaram na votação do p.1 conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

#### 2. ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA DIA 16-11-2022

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 16 de novembro de 2022.

#### **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 252/2023**

A Senhora Vereadora Arlete Cruz, não participou na votação do p.2 conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

### **3. ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA DIA 15-02-2023**

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 15 de fevereiro de 2023.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 253/2023**

### **4. BEBÉ DA CIDADE**

A Câmara Municipal do Barreiro promove este ano, como habitualmente, um programa comemorativo do aniversário da elevação do Barreiro a cidade. Nesta sede, e como é usual, tem lugar a iniciativa denominada “Bebé da Cidade”.

Em face do exposto,

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:**

- Aprovar a presente proposta procedendo à entrega de uma lembrança simbólica ao primeiro bebé nascido após as 00.00 horas do dia 28 de junho de 2023, **cujos pais sejam residentes no concelho do Barreiro.**

Esta entrega terá lugar nas instalações do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo EPE – Hospital Nossa Senhora do Rosário.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 254/2023**

### **5. CONDECORAÇÕES MUNICÍPIO DO BARREIRO 2023**

1 – Integrado no artigo 5.º do citado Regulamento, encontra-se prevista a atribuição da “Medalha Barreiro Reconhecido”, que visa reconhecer percursos relevantes e de grande impacto na vida e projeção da comunidade, constituindo o mais relevante galardão municipal no contexto de trajetórias nas áreas da:

- a) Cultura, Desporto, Educação e Ciência;
- b) Associativismo, Intervenção Social e Multiculturalidade;
- c) Luta pela Liberdade, Democracia e Cidadania;
- d) Trabalho e desenvolvimento económico.

Importa dar relevo a quem se destaque nas referidas áreas, por consubstanciarem pilares de desenvolvimento fundamentais para o desenvolvimento e destaque municipal, cujo trabalho é amiúde praticado de forma graciosa e abnegada.

Em conformidade e ao abrigo das disposições regulamentares elencadas supra,

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar, atribuir as seguintes condecorações:**

- “MEDALHA BARREIRO RECONHECIDO”

**Cultura, Desporto, Educação e Ciência:**

GDESSA – Grupo Desportivo Escola Secundária Santo André

**Associativismo, Intervenção Social e Multiculturalidade:**

Duarte Romão

**Luta pela Liberdade, Democracia e Cidadania:**

Maria Fernanda Ventura

**Trabalho e Desenvolvimento económico:**

Amílcar Marcos

As referidas condecorações serão atribuídas em cerimónia Pública, integrada nas comemorações do Dia da Cidade, que terá lugar no dia 28 de junho de 2023.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 255/2023**

**6. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOME “PASSEIO ANTÓNIO CORDEIRO”**

Considerando que:

- 1) António Cordeiro deixou uma marca na Cultura do Barreiro e do País, no teatro, no cinema e na televisão. O seu personagem Claxon na série homónima, ou o elemento das SS em “Major Alvega”, ficarão para sempre na memória coletiva de todos aqueles que assistiram a estas séries televisivas;
- 2) O ator chegou ao Barreiro quando tinha 10 anos de idade vindo do Alentejo (Pias). A partir daí nunca mais deixou o Barreiro, tendo vivido os últimos anos da sua vida junto ao rio numa das artérias mais marcantes da cidade, a Rua Miguel Pais;
- 3) Em 2019 o Município atribuiu o galardão Barreiro Reconhecido na área de Cultura, Desporto, Educação e Ciências a António Cordeiro;
- 4) Presentemente pretende-se atribuir o nome de “Passeio António Cordeiro” ao terreno habitualmente conhecido como “terreno do Gaio” ou “terreno do Grancor” (ver *Anexo I – Delimitação*), localizado precisamente junto à Rua Miguel Pais, na zona onde o ator residiu;

Considerando ainda:

- 5) O disposto na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/22013, de 12 de setembro e tendo em consideração o parecer da União das Freguesias do Barreiro e Lavradio (ver *Anexo II – Parecer UFBL*).

Face a tudo o que antecede,

**Propõe-se que o executivo delibere:**

Atribuir o nome “Passeio António Cordeiro” ao espaço delimitado no mapa em anexo (ver *Anexo I – Delimitação*).

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 256/2023**

**7. DEVOLUÇÃO DA TAXA DE VISTORIA LIQUIDADADA EM SEDE DO PROCESSO OI/2022/41, REFERENTE À FRAÇÃO R/C ESQ. ° DO N.º 24 SITA EM RUA DR. MIGUEL BOMBARDA, LAVRADIO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO**

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a devolução da taxa liquidada através da guia de receita n.º 3692/2022, de 25 de novembro, no valor de € 30,83 (*trinta euros e oitenta e três cêntimos*).

Considerando que:

1. Através da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, foi aprovado o “Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais”, atualmente, na redação conferida pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, a qual regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais;
2. Nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma legal *supracitado* “*as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares (...)*”;
3. As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente pela concessão de licenças, prática de atos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular, nos termos consignados na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do referido diploma legal;
4. As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, estabelecendo o regulamento em apreço as regras relativas à liquidação e cobrança daqueles tributos, conforme preveem os artigos 8.º e 10.º do aludido diploma legal;
5. Dispõe o n.º 4 do artigo 14.º do citado Regulamento que, quando ocorra erro de cobrança por excesso, deverá o Município do Barreiro, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em vigor;
6. Através do requerimento registado na CMB sob o n.º 47164, de 25 de novembro de 2022, vem a requerente do processo OI/2024/41, solicitar a realização de vistoria à fração sita na morada mencionada em assunto, no sentido de averiguar as condições necessárias e obrigatórias que garantam a salvaguarda e segurança do mesmo, bem como dos seus residentes, face a infiltrações existentes.
7. Todavia, e acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 29 do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro, estão isentos de pagamento de taxas, as vistorias realizadas a imóveis situados em áreas abrangidas pelos núcleos urbanos antigos.

Face ao exposto, deverá a taxa liquidada ser restituída ao particular, ao abrigo da disposição legal citada nos parágrafos anteriores;

A fundamentação de facto consta na informação n.º 9357/2023-DF, a qual faz parte integrante da presente proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 257/2023**

**8. EM-30-21 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO ARMAZÉM DE VIVERES – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS Nº 7**

Tendo em conta o conteúdo da informação nº 13393, de 5 de maio de 2023, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, somos a propor o seguinte:

- A aprovação da Revisão de Preços nº 7, calculada de acordo com o Decreto-Lei 06/2004, de 06 de janeiro na sua versão atual, no valor de 8.875,50€, IVA não incluído, referente a trabalhos de contrato.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 258/2023**

**9. RATIFICAÇÃO-DESPACHO N.º 317 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO PRIOR Nº8 E 10, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2023/13**

Face à informação interna nº 11, de 23 de maio de 2023, do Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (GPIP), foi emitido o meu despacho n.º 317/2023, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana trata-se de um prédio com 1 piso em regime de propriedade total com divisões suscetíveis de utilização independente e com uma área de implantação de 42,75 m<sup>2</sup>.

Este prédio, dividido em 2, tem entradas independentes. Uma, pelo nº 10, com 3 divisões e uma área bruta privativa de 27,00 m<sup>2</sup> e outra com entrada pelo nº 8, com 2 divisões e uma área bruta privativa de 15,75 m<sup>2</sup>. Perfazendo assim um total de área bruta privativa de 42,75 m<sup>2</sup>.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em bom estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável. O valor da transação proposto pelo proprietário é de 89.000,00 € (2.081,87€/m<sup>2</sup> de área bruta de construção privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 259/2023**

**10. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 318 - EM-30-21 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO ARMAZÉM DE VIVERES – APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**

Considerando o teor da informação técnica nº 15586 de 29 de maio de 2023, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº 318, de 31 de maio de 2023, onde determinei:

- A aprovação da prorrogação legal de prazo de 169 dias, ficando o prazo da empreitada para dia 31 de outubro de 2023.

**Nesta conformidade**, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 260/2023**

**11. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 319 - EM-02-23 – EMPREITADA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DO ALTO SEIXALINHO– APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E MINUTA DO CONTRATO.**

Através da Deliberação nº 17/23, de 18 de janeiro de 2023, foi aprovada, a abertura do procedimento de concurso publico, para a empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar do Alto Seixalinho”.

No seguimento dessa aprovação, foram tramitados todos os procedimentos do concurso, através da plataforma Saphetygov, tendo apresentado propostas ao concurso, as seguintes empresas:

FIRMA	PREÇO PROPOSTA	PRAZO PROPOSTA	POSIÇÃO
COSTEIRA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	€ 2.790.828,05	484 dias	1º
Teixeira, Pinto & Soares, S.A.	€ 3.004.059,34	484 dias	2º
NOW XXI - Engenharia & Construções, Lda.	€ 2.877.185,35	480 dias	3º
Wikibuild, S.A.	€ 2.748.688,33	484 dias	4º
Tanagra Empreiteiros, S.A.	€ 2.855.390,74	484 dias	5º

Ângulo Recto - Construções, Lda.	€ 2.998.953,58	480 dias	6º
----------------------------------	----------------	----------	----

Em reunião do júri do concurso, no dia 30.03.2023, procedeu-se à abertura das propostas. No seguimento da análise efetuada as propostas, nos termos do artigo 70º do CCP, foi elaborado pelo Júri do Concurso, o relatório Preliminar e concedida a audiência prévia.

De acordo com o artigo 147º do Código dos Contratos Públicos foi efetuada audiência prévia dos interessados, fixando um prazo de 5 dias – não houve lugar a nenhuma pronúncia;

Para efeitos do disposto no artigo 148.º CCP, cumprido o disposto no artigo 147.º, o Júri elaborou o Relatório Final, fundamentando as suas propostas e deliberou por unanimidade manter o teor e as conclusões do relatório preliminar

Nesta conformidade, considerando todo o teor da informação técnica nº 14098 de 17 de maio de 2023, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, bem como o teor do relatório preliminar e final do júri do concurso, que faz parte integrante da presente proposta, **foi exarado o meu despacho nº 319/23, de 31 de maio de 2023, onde determinei:**

- A aprovação do Relatório Final do Júri, para a empreitada “Construção da Unidade de Saúde Familiar do Alto Seixalinho”.
- A adjudicação da empreitada “Construção da Unidade de Saúde Familiar do Alto Seixalinho” à empresa Costeira – Engenharia e Construção, SA, pelo valor de 2.790.828,05€ (dois milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e vinte e oito euros e cinco cêntimos), acrescidos de IVA, com o prazo de execução de 484 dias, nos termos da sua proposta.
- A aprovação da minuta do contrato

Esta obra encontra se cabimentada, com a verba disponível, na seguinte rúbrica, GOP: 06.001.2020/34 e código orçamental 03.04.07.01.03.07.02.

**Nesta conformidade**, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação, na presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de

setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 261/2023**

**12. RATIFICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATOS-PROMESSA DE COMPRA E VENDA NO ÂMBITO DO AVISO PRR Nº01/CO2-01/2021 – 3 FOGOS E APROVAÇÃO DE MINUTA DE ESCRITURAS**

Considerando que:

- 1) No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), foi publicado a 8/11/2021 e republicado a 27/12/2021 o aviso de publicitação n.º 01/C02-01/2021 Programa de apoio ao acesso à habitação;
- 2) Este aviso tem como principal objetivo aumentar a oferta de habitação social, financiando a fundo perdido investimentos relativos a soluções habitacionais previstas em Estratégia Local de Habitação (ELH) cuja concordância com o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito (criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho) tenha sido aprovada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);
- 3) A Estratégia Local de Habitação do Município do Barreiro foi aprovada em Reunião de Câmara (Deliberação 201/2021 de 9/08/2021) e em Assembleia Municipal (Deliberação 63/2021 de 7/09/2021);
- 4) Assinatura do Acordo de Colaboração (AC) do 1.º Direito entre o Município do Barreiro e o IHRU foi aprovada pela deliberação 34/2022 de 7/01/2022;

Considerando ainda que:

- 5) A ELH e o AC preveem, entre outros, a aquisição de 259 fogos;
- 6) O PRR prevê um financiamento a 100% para a aquisição de imóveis, tendo como limite máximo o valor definido no Aviso de Publicitação, i.e., "o produto das respetivas áreas brutas privativas pelo último valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos a (euro), por concelho, divulgado pelo INE [Instituto Nacional de Estatística]";
- 7) No quarto trimestre de 2022, último período de referência disponibilizado pelo INE, o valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares novos no concelho do Barreiro é de 1721€;
- 8) O Município do Barreiro avaliou a compra dos seguintes imóveis, encontrando-se o valor de venda destes dentro do valor de financiamento estipulado no aviso de publicitação n.º 01/C02-01/2021 e dentro do valor da avaliação ao imóvel feita por perito avaliador de imóveis registado na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e cuja cabimentação se encontra prevista conforme fichas em anexo (ver Anexos III, IV e V).

<b>Descrição Registo Predial</b>	<b>Valor Imóvel</b>	<b>Valor do Sinal</b>
Freguesia do Lavradio 162/19890208-J	155.000,00 €	5.000,00€
Freguesia da Verderena 552/20081105-D	141.000,00 €	25.000,00€
Freguesia da Verderena	175.000,00€	25.000,00€

345/20010612

9) A dotação financeira do Aviso Nº 01/CO2-i01/2021 é limitada, pelo que é importante assegurar com a maior celeridade possível a submissão de candidatura ao IHRU, para aquisição de fogos;

10) É fundamental assegurar a aquisição de fogos para garantir o realojamento temporário de agregados de operações de reabilitação previstas na ELH, nomeadamente a intervenção de reabilitação do Bairro Alves Redol, o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro assinou a 02.06.2023 os contratos-promessa de compra e venda relativos aos fogos identificados no ponto 8, nos termos da minuta em anexo (Anexo I – Minuta CPCV). Face a tudo o que antecede, e ao abrigo alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo | da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

1) aprovar a ratificação da assinatura dos contratos-promessa de compra e venda (CPCV) relativos aos imóveis elencados supra, procedendo ao pagamento dos respetivos sinais, num total de 55.000,00€ (Cinquenta e cinco mil euros);

2) autorizar o município a outorgar as respetivas escrituras dos contratos de compra e venda, logo que o IHRU aprove o respetivo financiamento (Ver Anexo II – Minuta Escritura)

Rubrica Orçamental: 0102.0701020201

GOP: 06 001 2022/3-5

Anexos:

Anexo I – Minuta CPCV

Anexo II – Minuta Escritura

Anexos III, IV e V - Fichas de Cabimento

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 262/2023**

### **13. RATIFICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO COMPARTICIPAÇÃO PRR 1.º DIREITO IHRU-CMB**

Considerando que:

- 1) A Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), criada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018 de 2 de maio, tem dois grandes objetivos: em primeiro lugar o de garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, orientada para as pessoas, através de um alargamento significativo do âmbito de beneficiários e da dimensão do parque habitacional com apoio público; e em segundo lugar, o de criar as condições para que a reabilitação do edificado e a reabilitação urbana passem a ser a regra e não a exceção;
- 2) O 1.º Direito, instrumento enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho no âmbito da NGPH, prevê um conjunto de apoios para a aquisição, reabilitação, e construção de investimentos que sejam devidamente enquadrados em Estratégias Locais de Habitação;

- 3) A Estratégia Local de Habitação (ELH) do Barreiro foi aprovada pela deliberação Câmara Municipal (deliberação 301/2021, de 9/08/2021) e pela Assembleia Municipal (deliberação 63/2021, de 7/08/2021);
- 4) A Assinatura de Acordo de Colaboração do 1.º Direito entre o Município do Barreiro e o IHRU foi aprovada pela deliberação 34/2022 de 7/01/2022;
- 5) No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, foi publicado a 08/11/2021 e republicado a 27/12/2021 o aviso N.º 01/CO2-i01/2021 do Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que visa financiar soluções habitacionais devidamente enquadradas por ELH e que promovam arrendamento apoiado, renda condicionada ou rendas reduzidas por efeito de programas especiais.
- 6) No seguimento de uma candidatura do Município do Barreiro para aquisição de 3 fogos ao abrigo desta linha de financiamento, o IHRU aprovou o contrato de comparticipação (ver. Anexo I – *Contrato Comparticipação*);

Considerando ainda que:

- 7) A dotação financeira do aviso N.º 01/CO2-i01/2021 é limitada, sendo importante assegurar contratos de comparticipação com o IHRU com a maior celeridade possível;
- 8) Assegurar a aquisição de fogos é fundamental para garantir o realojamento temporário de agregados de operações de reabilitação previstas na ELH, nomeadamente a intervenção de reabilitação do Bairro Alves Redol;
- 9) Foram assinados, ao abrigo do processo desta linha de financiamento, os respetivos contratos-promessa de compra e venda, (ver deliberação 125/2023 de 01/03/2023);
- 10) Estes CPCV apresentam cláusulas que estipulam prazos para a assinatura de escrituras de compra e venda;
- 11) Face a estes condicionantes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro assinou com o IHRU o contrato para a comparticipação de aquisição de 3 fogos a 30.05.2023.

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo do artigo 33.º e do artigo 35.º do Anexo I, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

- 1) Aprovar a Ratificação da Assinatura do Acordo de Comparticipação para a aquisição de 3 fogos (ver *Anexo I – Contrato Comparticipação 3 Fogos*);

**Anexos:** *Anexo I – Contrato Comparticipação*

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 263/2023

14. **ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/2013 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2013 – AUGI N.º 3 – B.º 1º DE MAIO – UOPG Nº 80 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA – PG/174/2019**

O proprietário do lote n.º 43, atual n.º 11-A, sito na Rua Maria Luísa Costa, Sto. António da Charneca, solicitou através do requerimento n.º 2722 de 8 de maio de 2023, a alteração do polígono e área de implantação prevista no alvará de loteamento n.º 1/2013, de forma a representar a implantação atual.

Assim e tendo em conta o teor da informação n.º 14914, de 24 de maio do ano em curso, da Divisão de Planeamento, Ordenamento Território e Informação Geográfica (DPOTIG), que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2013 – AUGI n.º 3 – B, 1.º de Maio, referente à seguinte alteração:

- Correção da área de implantação do lote n.º 43.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 264/2023**

#### **15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ENTIDADE OS CAMARROS – ASSOCIAÇÃO DE PESCA LOCAL**

No passado dia 1 de maio foi inaugurada a exposição “Unidos Venceremos” nas Oficinas da CP no Barreiro. Esta exposição resultou de uma organização da Comissão Nacional das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril cuja curadoria foi de José Pacheco Pereira e do Arquivo Ephemera.

O Município do Barreiro apoiou este evento e a receção dos inúmeros convidados que vieram à sua inauguração no dia 1 de maio. De modo a garantir um acolhimento exemplar e representativo do ser barreirense foi oferecido um almoço nas instalações d’Os Camarros – Associação de Pesca Local. De modo a colmatar despesas inerentes à realização deste fornecimento de refeições propõe-se a atribuição de um subsídio à referida entidade no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros).

Este subsídio tem cabimento nas rubricas 0503 0405010801 s/ GOP. - CC: 03129211

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 265/2023**

#### **16. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

Face ao exposto na informação n.º 4301 da DDA, de 8 de maio de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor de 500€ (quinhentos euros) ao **Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André**, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

**Centro de Custos:** 03112621

GOP – 06.006.2007/104 e CO – 05.07.04.05.01.08.01.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 266/2023**

### **17. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA VERDERENA**

Face ao exposto na informação nº 14595 da DDA, de 22 de maio de 2023, em anexo, e que faz parte da integrante proposta, propõe-se a atribuição ao GDR Verderena, para o apoio descrito na informação, dos seguintes subsídios:

1. No valor de 500€ (quinhentos euros), no mês de maio;
2. Num valor até 1.000€ (mil euros), para fazer face às despesas com policiamento;
3. Num valor até 180€ (cento e oitenta euros), para fazer face às despesas com a Associação de Atletismo de Setúbal.

As verbas enunciadas nos pontos 2 e 3, só deverão ser entregues mediante informação prévia da Divisão de Desporto e Associativismo.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)".

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

Centro de Custos: 03113321 - GOP – 06.005.2007/85.1 e CO – 06.02.04.05.01.08.01

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 267/2023**

### **18. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA NACIONAL DE KARATÉ PORTUGAL**

Face ao exposto na informação nº 20149 da DDA, de 24 maio de 2023, em anexo, e que faz parte da integrante proposta, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor de 200€ (duzentos euros) à Liga Nacional de Karaté Portugal, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)".

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

Centro de Custos: 03116111 - GOP – 06.005.2007/99.8 e CO – 0507 04.05.01.08.01

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 268/2023**

### **19. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CINE CLUBE DO BARREIRO**

Face ao exposto na informação Nº 15880 do CEA, de 31 maio de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, e no âmbito da programação de verão do Centro de Educação Ambiental, propõe-se que o executivo delibere aprovar:

- A atribuição de um subsidio no valor de 345,63 euros (trezentos e quarenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos) ao Cine Clube do Barreiro.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica: CC: 04110101307

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 269/2023**

## **20. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO AGRÍCOLA 1º DEZEMBRO**

Face ao exposto na informação nº 21459 da DDA, de 1 de junho de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere aprovar a cedência de transporte a 100% no valor de 139,50€ (cento e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos) à **Sociedade Filarmónica União Agrícola 1º Dezembro**, para o apoio descrito na informação.

Tendo por base o exposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)" e de acordo com o ponto i. da alínea c) e a alínea e) do artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

Centro de Custos: 03118342

GOP – 06.006.2007/103 e CO – 05.07.02.02.10

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 270/2023**

## **21. CEDÊNCIA DE MATERIAL AO LUSO FUTEBOL CLUBE**

Face ao exposto na informação nº 19189 da DDA, de 17 de maio de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, no âmbito da alínea a) do Artigo 23º do Programa de Apoio ao Associativismo onde se lê: "O Município do Barreiro cede, pontualmente, a título definitivo materiais para diferentes fins, os quais são um importante contributo para o apoio à realização de atividades desportivas, recreativas e culturais e destinam-se a estimular uma gestão integrada dos recursos disponíveis. O Município do Barreiro cederá os seguintes materiais às associações, desde que seja devidamente justificado e mediante os recursos disponíveis: ponto iv. Bandeira Municipal.", e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- A cedência a título definitivo de uma bandeira de exterior, do Município do Barreiro, ao Luso Futebol Clube.

CC – 03116242

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 271/2023**

## **22. PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO / BEM MÓVEL – VARREDOURA**

Tendo em consideração a informação nº 16187 do Gabinete de Descentralização de 2 junho de 2023, bem como do teor da cláusula 11ª do referido Protocolo de Cedência de Utilização de Equipamento/Bem Móvel - Varredoura,

documentos esses que fazem parte integrante da presente proposta, propõem-se que o Executivo Municipal delibere:

- A prorrogação por mais um ano do Protocolo de Cedência de Utilização de Equipamento/Bem Móvel – Varredoura – Matrícula 29-SC-48 à União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena;

Que seja dado conhecimento à respetiva União de Freguesias, da presente determinação

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 272/2023**

### **23. REDUÇÃO DE TARIFAS DE CAMPOS DE FÉRIAS DE VERÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA MATA DA MACHADA**

Face ao exposto na informação Nº 16012 do CEA, de 31 maio de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se a aprovação em minuta de uma redução pontual e transitória das tarifas dos Campos de Férias no período de verão de 2023, de acordo com o nº 17 do Artigo 5º do Regulamento de Tarifas. Assim o valor proposto para a inscrição será:

- Valor de inscrição com Abono de Família Escalão 1: 54,80 (cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos), que corresponde a uma redução de 60%;
- Valor de inscrição com Abono de Família Escalão 2: 89,05€ (oitenta e nove euros e cinco cêntimos), que corresponde a uma redução de 35%;
- Valor de inscrição para filhos dos sócios dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro: 89,05€ (oitenta e nove euros e cinco cêntimos), que corresponde a uma redução de 35% (limitado a 2 vagas por quinzena).

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 273/2023**

### **24. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO\_2023**

Considerando que os investimentos financiados com recurso a empréstimos bancários deverão estar o mais explícitos possível ao nível das Grandes Opções do Plano;

Considerando que, por recomendação do Tribunal de Contas, o empréstimo contratado para aquisição de edifícios de carácter cultural, educacional e habitacional, deverá ser reduzido para 810.000 €, correspondente ao valor de aquisição do Teatro Cine;

Considerando que o Município, está a desenvolver esforços junto do Instituto dos Ferroviários para aquisição do edifício sito na Av. Alfredo da Silva n.º 15 (Antigo Tribunal) e que, por via do acima referido, a rubrica deverá estar explícita nas Grandes Opções do Plano;

Propõe-se:

- 1- Que seja aprovada a 1.<sup>a</sup> revisão ao orçamento e grandes opções do plano para 2023, que contempla uma redução de 840.000 € no orçamento, por via da redução da rubrica associada aos empréstimos de médio e longo prazo no lado da receita e à aquisição de edifícios, no lado da despesa;
- 2- Que seja criada a rubrica proposta para aquisição do sítio na Av. Alfredo da Silva n.º 15 (Antigo Tribunal);
- 3- Que sejam remetidos os documentos à Assembleia Municipal do Barreiro, para efeitos de aprovação, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 274/2023**

#### **25. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA 2023**

Nos termos do o 8.3.1.4 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99 de 14/09, Decreto-Lei nº 315/2000 de 2/12, Decreto-Lei nº 26/2002, de 14/02, Decreto-Lei nº 84-A/2002 de 5/4 e Lei nº 60-A/2005, de 30/12, propõe-se a 1ª Revisão ao Orçamento para 2023 para inclusão do saldo de gerência de 2022, no valor de 500.170,26€ (quinhentos mil cento e setenta euros e vinte seis cêntimos).

Face ao exposto, e após deliberação, propõe-se superiormente que a presente revisão orçamental seja submetida para aprovação em Sessão de Câmara Municipal e posteriormente em Assembleia Municipal.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 275/2023**

#### **26. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS COM OS SMTCB**

**PROPOSTA RETIRADA**

#### **27. 2.º ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO CELEBRADO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. PARA FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE EDIFICADO PARA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL PARA FINS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS E HABITACIONAIS**

Considerando que de acordo com as recomendações do Tribunal de Contas, o empréstimo deverá explicitar de forma clara o investimento a financiar e que, nesta fase, apenas a Aquisição do Teatro Cine está em fase adiantada de aquisição, propõe-se:

Que seja aprovada a 2.<sup>a</sup> adenda ao contrato de empréstimo, anexa a esta proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 276/2023**

**28. AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 500.000,00 (QUINHENTOS MIL EUROS) PARA AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA AV. ALFREDO DA SILVA N.º 15 (ANTIGO TRIBUNAL)**

Considerando a necessidade de dotar o concelho de um novo Teatro Municipal que responda à crescente dinâmica desta atividade cultural;

Considerando que, de acordo com a informação técnica n.º 14947 de 24 de maio de 2023 da Divisão de Cultura e Juventude, o edifício pertencente ao Instituto dos Ferroviários, sito na Av. Alfredo da Silva, n.º 15, reúne todas as condições para o efeito, quer pela sua história, valências e localização;

Considerando o ofício n.º 1DIF/2023 do Instituto dos Ferroviários no qual e, após as diversas reuniões socorridas com o Município, comunicam a aprovação da alienação do imóvel pelo montante de 500.000 € (Quinhentos mil euros);

Considerando que o Município do Barreiro não dispõe de receitas próprias no seu orçamento para esta aquisição;

Considerando a possibilidade de os Municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos, de acordo com o n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, alteração à Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;

Considerando que o prazo do contrato de empréstimo de médio e longo prazo (20 anos), está compatibilizado e adequado com a vida útil desta tipologia de investimento (50 anos), assegurando os princípios orçamentais nomeadamente quanto à distribuição de benefícios e custos entre gerações (equidade intergeracional), as quais vão dispor do bem para além do prazo de amortização do empréstimo (20 anos).

Considerando que o potencial de serviço (benefício), pela utilização do bem, é superior ao período de amortização, o qual irá ser distribuído de forma equilibrada não onerando excessivamente orçamentos e gerações futuras.

Considerando que o Município do Barreiro dispõe de margem de endividamento para a contratualização deste empréstimo, conforme quadro em anexo.

Propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal delibere autorizar a consulta para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo no montante de 500.000 € (Quinhentos mil euros), para aquisição do edifício sito na Av. Alfredo da Silva n.º 15 Antigo Tribunal).
2. Que sejam consultadas as instituições financeiras com quem o Município do Barreiro mantém relações comerciais, nomeadamente:
  - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo entre Tejo e Sado;
  - Caixa Geral de Depósitos, S.A.
  - Banco Santander, S.A.
  - Novo Banco, S.A.

- Millennium BCP, S.A.
- Banco BPI, S.A.

3. Que as condições do empréstimo sejam as que constam na ficha técnica do empréstimo em anexo à presente proposta, destacando-se:

Montante máximo: 500.000 €

Finalidade do empréstimo: aquisição do edifício sito na Av. Alfredo da Silva n.º 15 (Antigo Tribunal).

Prazo total: Até 20 anos (prestações constantes de capital, acrescidas de juros);

Período de carência: 2 anos;

Taxa anual efetiva considerando a Euribor a 6 meses;

Periodicidade de pagamento: Prestações semestrais;

Juros no período de carência a serem liquidados de acordo com a utilização do capital;

Sem custos de amortização antecipada (parcial ou total)

Sem quaisquer comissões ou encargos, exceto em situações de mora de pagamento.

4. Que as propostas sejam endereçadas em envelope fechado e lacrado com a seguinte mensagem, na parte inferior do sobrescrito:

*“Consulta empréstimo de médio e longo prazo para aquisição do edifício sito na Av. Alfredo da Silva n.º 15 (Antigo Tribunal)*

e endereçados para:

Câmara Municipal do Barreiro, Divisão Financeira e Patrimonial, Rua Miguel Bombarda, 2834-005 Barreiro

5. Que as propostas possam ser enviadas pelo correio registado com aviso de receção ou entregues em mão própria contra recibo na secretaria-geral da Câmara Municipal do Barreiro – Rua Miguel Bombarda, 2834 – 005 Barreiro.
6. Que as propostas deem entrada na Câmara Municipal do Barreiro na data que vier a ser definida no convite a enviar às instituições financeiras.
7. Que o júri de abertura e apreciação das propostas seja constituído por:

Efetivos:

Dr. Ricardo Ferreira - Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial;

Dr.ª Claudia Fernandes – Técnica Superior da Divisão Financeira e Patrimonial;

Dr. Pedro Cunha – Técnico Superior da Divisão Financeira e Patrimonial;

Suplentes:

Dr.ª Sónia Costa - Técnica superior da Divisão Financeira e Patrimonial

8. Delegar no júri do concurso, nos termos e por analogia do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as seguintes competências:
- Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
  - Proceder à retificação dos erros e omissões, ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
  - Pronunciar-se sobre os erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados e suspender o prazo fixado para apresentação das propostas de acordo com o artigo 61.º do CCP;
  - Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, conforme o previsto no n.º 5 do artigo 64.º e no n.º 6 do artigo 133.2, ambos do CCP;
  - Classificação de documentos da proposta, nos termos previstos pelo artigo 66 do CCP;
  - Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 277/2023**

### **29. ALTERAÇÃO À ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES E FUNDOS DE CAIXA PARA 2023**

Considerando que a funcionária Alexandra Pires deixou de desempenhar funções no atendimento do DPGTE no Balcão Único, sendo substituída nestas funções pelo funcionário Paulo Matias, propõe-se que o montante de 50,00 € que estava atribuído para fundos de caixa à funcionária Alexandra Pires, passe para a responsabilidade do funcionário, Paulo Matias.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 278/2023**

### **30. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE ANTIGUIDADE AOS TRABALHADORES DA AUTARQUIA, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO E JUNTAS DE FREGUESIA**

O "Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações do Município do Barreiro", prevê no n.º 2 do art.º 7º, a atribuição de medalha de antiguidade aos trabalhadores da Autarquia, Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro e Juntas de Freguesia que não tendo sofrido sanção disciplinar nos últimos 10 anos, completarem 15 anos de antiguidade, sendo atribuído um novo Grau a cada mais 10 anos de serviço.

Nestes termos e dando cumprimento ao n.º3 e n.º 4 do art.º 7º indica-se os trabalhadores que estão em condições de receber a condecoração:

#### **TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DO BARREIRO**

##### **Medalhas de 35 anos**

- António José Castelhana Ruela
- Felisbela Jesus Rocha Sousa
- Francisco António Lima Micael
- Guilherme Manuel Lima Ferreira

- Jaime Ferreira M. Gonçalves
- José Henriques Pinto Veloso
- Maria Conceição Serrador Pardal Trevas
- Paulo António Antunes Jesus
- Paulo Renato Lopes
- 

**Medalhas de 25 anos**

- Ana Maria Pires Caeiro Alves
- Anabela Costa Sereno
- Anabela Jesus Costa Goncalves Malcata Coelho
- António Abrantes Justino
- António José Santos Silva
- Arlinda Silva Semedo
- Carla Isabel Penedo Sousa
- Carla Sofia Teixeira Carregal Monteiro
- Carlos Miguel Cardoso Pereira
- Cecília Santos Mendonça
- Célia Maria Mendes Gaudêncio
- Cláudia Susana Lima Ferreira
- Fernando Patrocínio Marques
- João Alexandre Leonor Cruz
- João Carlos Feijão Cruz
- Joaquim Fernando Pinto
- Jorge Manuel Santos Silva
- José Carlos Cunha
- José João dos Ramos Nascimento
- Luís António Cardoso Martins
- Luís Miguel Fernandes Lucena
- Maria Emília Dias Espirito Santo
- Maria Leonor Madeira Sacramento
- Maria Manuela Veredas Correia Bernardes Filipe
- Olívia Maria Viegas Dias
- Paulo Cesar Rocha Correia
- Pedro Alexandre Ferrão Aníbal
- Ricardo Jorge Marcelino Ferreira
- Rita Nunes Aveiro
- Rui Fernando Domingos Pereira
- Rute Marina Henriques Fonseca

- Teresa Costa Lopes Silva Tavares Castro
- Teresa Maria Costa Pires Sá Canhoto
- Ulisses Rodrigues Moco

**Medalhas de 15 anos**

- Irina Brígida Oliveira Pinto
- Gil Filipe Barros Arenga
- Hugo Vítor Bento\*
- João Luís Torneiro
- João Pedro Gomes Canário\*
- João Pedro Coelho Marques
- Jorge Manuel Torres Alves
- Maria Armanda Rodrigues
- Milton Cláudio Vinagre Ceia Gomes
- Nídia Lúcia Andrade
- Pedro Miguel Santos Silva
- Ricardo Jorge Pinto Lopes Correia
- Rui Jorge Ramos Figueiredo
- Rui Manuel Santos Pereira
- Sérgio Miguel Patrício Ratinho
- Sílvia Maria Paulino da Silva
- Vítor Manuel Galhos Ramos
- Vladimiro António Fernandes Pinho
- **TRABALHADORES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO**

**Medalhas de 35 anos**

- André Manuel Letras Pardal
- António João Caldeirinha Penetra
- Edmundo José Caeiro Oliveira Martins
- Joaquim Henrique Ana Caramelo
- Luis Fernando Pereira Costa
- Virgílio Jesus Ramos Santos

**Medalhas de 25 anos**

- Edmundo José Félix Alves
- Mário José Silva Azevedo Pereira
- Rolando José Brito Mateus
- Vasco Miguel Martins Narciso Guerreiro Loução

**Medalhas de 15 anos**

- António Pedro Sobral Félix
- Carlos Jorge Moreira Cativo
- Fábio Alexandre Fragoso Pires Morgado
- João Manuel Costa Alves
- Nuno Duarte Silva Piteira
- Ricardo Jorge Matos Milagaia

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**

**Medalhas de 35 anos**

- Rosa Maria Sousa Elias Gonçalves

**Medalhas de 15 anos**

- Fernanda Fernandes Bento
- Joaquim Manuel Lopes Batista
- Marina Cláudia Nunes Borges Serra
- Silvestre António Bilro Demétrio

**JUNTA DE FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA**

**Medalhas de 25 anos**

- Claudina Maria Antunes Gomes

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO**

**Medalhas de 15 anos**

- Lina Cristina Mesquita Carrajola Roja
- Ricardo Manuel Pombo Paulino
- Rosa Maria Fernandes Oliveira Garcia

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 279/2023**

**31. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO MERCADO 1º DE MAIO**

De acordo com o art.º 27º n.º 4 do Regulamento dos Mercados Retalhistas do Município do Barreiro, compete à Câmara proceder a alterações nos horários de funcionamento dos mercados retalhista municipais.

Neste sentido, e em conformidade com a linha estratégica e opção para valorização dos Mercados Municipais, no intuito de promover novas dinâmicas económicas, culturais e contribuir para uma expectável maior afluência de clientes/municípes, aos mesmos, propõe-se que o executivo camarário delibere aprovar o seguinte horário de abertura e encerramento do mercado 1º de maio:

Terça-feira a Quinta Feira:

Abertura: 7:00h Encerramento: 14:00h Abertura: 16:00h Encerramento: 22:00h

Sexta-feira:

Abertura: 7:00h Encerramento: 14:00h Abertura: 16:00h Encerramento: 24:00h

Sábado:

Abertura/Encerramento: das 7:00h às 24:00h

Esta alteração entrará em vigor após deliberação camarária.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 280/2023**

### **32. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA – HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NOS MERCADOS MUNICIPAIS**

No dia 30 de maio de 2023, decorreu a hasta pública para concessão do direito de ocupação de bancas/mesas/módulos e lojas nos mercados municipais do concelho, de acordo com a deliberação camarária nº 176/2023, de 12 de abril de 2023.

De acordo com o Art.º 13, das Condições aprovadas na referida reunião, propõe-se que o executivo camarário delibere adjudicar definitivamente a concessão e exploração dos referidos lugares, de acordo com o mapa de arrematações em anexo.

Mais se informa que os adjudicatários provisórios procederam ao pagamento de 50% do valor da arrematação, de acordo com o nº 2 do artigo acima referido.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 281/2023**

### **33. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO LUGAR 1.11 NO MERCADO DE LEVANTE DO BARREIRO**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos - Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de atribuição do lugar nº1.11 para venda de (hortofrutícolas), com 6 m² taxada a 57,18 €, no Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Capítulo III, Artigo 5º, ponto 4, do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

*“4- O pedido de autorização de venda ambulante e atribuição do respetivo cartão bem como o pedido de renovação deste, será deliberado em sessão de CMB, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de entrega do correspondente requerimento, do qual será passado o respetivo recibo.”*

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 282/2023**

### **34. DEVOLUÇÃO DE VERBA REFERENTE A RAMAL DA RUA DAS MIMOSAS EM COINA**

O Município António Ferreira a 16 de julho de 2019, através do Requerimento n.º 20042, solicitou um pedido de ligação de um ramal de saneamento para a sua moradia. À data o Gabinete de Estudos e Projetos (GEP) desenvolveu um estudo de ligação, o qual, de acordo com a informação n.º 80 de 14 de agosto de 2019 (em

anexo), teria um custo de €3.557,16 (três mil e quinhentos e cinquenta e sete euros e dezasseis cêntimos), aos quais deveria ser acrescida a taxa de IVA em vigor, 23%, perfazendo um total de €4.375,31 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco euros e trinta e um cêntimo).

Aquando da montagem de estaleiro no local, a equipa que se preparava para a execução dos trabalhos foi abordada por um Município, Flávio Oliveira, que se identificou como um dos proprietários da parcela na qual se iria executar a rede de saneamento e que não dava autorização para que os trabalhos fossem executados.

A execução dos trabalhos foi suspensa por se verificar que o Projeto consta sob terrenos comprovadamente privados. Com vista a ultrapassar toda a situação foram encetadas diligências que se tornaram infrutíferas.

É da intenção do Sr. Flávio e restantes herdeiros que a Rua das Mimosas seja implantada de acordo com o traçado do antigo caminho pedonal, cujo alargamento necessário para as necessidades atuais seja efetuado equitativamente por todos os proprietários.

Face ao exposto, e tendo em conta o teor da informação nº055 da Divisão de Estudos e Projetos de Águas e Saneamento (DEPAS), propõe-se a devolução da verba paga pelo Sr. António Ferreira, Recibo de Cobrança nº 220300003146 no valor de **€4.375,31 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco euros e trinta e um cêntimo), com IVA incluído**, considerando que a curto prazo não se vislumbra um entendimento para a realização da obra de Saneamento.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 283/2023**

### **35. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ENTREGA, REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS INDEVIDA OU ABUSIVAMENTE DO MUNICÍPIO DO BARREIRO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO – CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS**

Como consequência de uma sociedade com mais capacidade de acesso a um conjunto de bens, entre os quais veículos automóveis, verifica-se atualmente na área do concelho do Barreiro uma situação crescente de veículos abandonados ou em estacionamento indevido ou abusivo, em circunstâncias que constroem a normal circulação e estacionamento, com a consequente degradação de veículos em locais públicos, provocando concomitantemente, prejuízos de ordem ambiental.

Face a tais preocupações, tendo ainda em consideração o que se dispõe no Código da Estrada aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio na sua redação atual, bem como as suas posteriores alterações, em matéria de princípios de prevenção da sinistralidade, aumento da segurança rodoviária e fluidez de tráfego, pretende-se com o presente regulamento, de um modo geral, disciplinar as ações e procedimentos necessários à remoção e recolha de veículos abandonados ou cujo estacionamento seja considerado indevido ou abusivo, na área do Concelho do Barreiro, evidenciando as responsabilidades de cada um dos intervenientes, com especial destaque para a autarquia e para os municípios.

Tem-se igualmente como objetivo, dentro do quadro legal de responsabilidade que dentro da matéria cabe à autarquia, aos municípios e às demais autoridades competentes, promover a interação e colaboração de todos

os intervenientes, de modo que seja possível garantir a disponibilização dos lugares de estacionamento que se encontram abusiva ou indevidamente ocupados, promovendo assim uma melhoria da qualidade de vida dos munícipes e a defesa do meio ambiente. Esta preocupação ambiental conjuga -se com a melhoria do estacionamento, saúde pública, segurança e circulação de peões e automobilistas. A presente proposta de regulamento, introduz condições efetivas para o cumprimento das exigências ambientais, harmonizando-as com as regras constantes no Código da Estrada e demais legislação em vigor.

Nesta conformidade, fazendo uso das competências consignadas no artigo 241.º e n.º 7 do artigo 112.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à citada Lei e nos artigos 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo,

**Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:**

- a) Dar início ao procedimento de aprovação do **Regulamento Municipal de entrega, remoção e recolha de veículos abandonados ou estacionados indevida ou abusivamente do Município do Barreiro**, tendo por base o anteprojeto (DRAFT) que se anexa como Doc. 1;
- b) Que a constituição de interessados e a própria participação procedimental, mediante a apresentação de contributos e sugestões, tenham lugar através do envio de sugestões e propostas para o email [djaq@cm-barreiro.pt](mailto:djaq@cm-barreiro.pt), no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação da presente Deliberação no sítio do Município do Barreiro, em conformidade com o previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA);
- c) Que, nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA, não havendo constituição de interessados ou contributos e sugestões, se proceda no imediato à consulta pública do referido documento pelo prazo de 30 dias úteis, e que, volvidos que sejam os períodos referenciados, o documento seja submetido, com as sugestões incorporadas, ou sem estas, desde que devidamente fundamentado, a reunião de câmara para aprovação final, sendo logo após submetido à aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do número 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- d) Que se publicite o início do procedimento nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA, na internet no sítio do Município do Barreiro e afixação de Edital nos locais de estilo, com vista à constituição e participação de interessados.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 284/2023**

**36. SAUDAÇÃO AO GRUPO DRAMÁTICO E RECREATIVO “OS LEÇAS”**

A cidade do Barreiro é reconhecida como uma cidade do desporto e do associativismo, com um historial carregado de sucessos, feitos e memórias. As associações barreirenses, os seus dirigentes, treinadores e respetivos atletas têm contribuído de forma irrepreensível para o sucesso do desporto barreirense e para enobrecer o nome da cidade e o seu legado desportivo.

O trabalho extraordinário desenvolvido pelas associações barreirenses é notável e visível cada vez mais nas diferentes modalidades, ultrapassando as dificuldades diárias que se colocam ao movimento associativo. Excelente exemplo é o Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças” que viu ser reconhecido o empenho do seu atleta Jaime Sim Sim, ginasta categoria juniores masculinos trampolim individual que alcançou o lugar de Vice-Campeão Nacional no Campeonato Nacional Trampolim Individual e Sincronizado Jogos Santa Casa que decorreu no Pavilhão Polivalente Clube Stella Maris de Peniche nos passados dias 20 e 21 de maio de 2023.

**A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 7 de junho de 2023, expressa uma profunda e calorosa saudação ao Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças” ao seu atleta e corpo técnico pela honrosa conquista e feito alcançado.**

A presente saudação, uma vez aprovada, deverá ser remetida para a Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo para divulgação e para a Divisão Jurídica e de Administração Geral para envio ao respetivo clube, atletas e corpo técnico.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 285/2023**

### **37. SAUDAÇÃO À ACADEMIA DE JUDO DO BARREIRO**

A cidade do Barreiro é reconhecida como uma cidade do desporto e do associativismo, com um historial carregado de sucessos, feitos e memórias. As associações barreirenses, os seus dirigentes, treinadores e respetivos atletas têm contribuído de forma irrepreensível para o sucesso do desporto barreirense e para enobrecer o nome da cidade e o seu legado desportivo.

O trabalho extraordinário desenvolvido pelas associações barreirenses é notável e visível cada vez mais nas diferentes modalidades, ultrapassando as dificuldades diárias que se colocam ao movimento associativo. Excelente exemplo é o da Academia de Judo do Barreiro que viu ser reconhecido o empenho do seu atleta Alexandre Sandor, judoca categoria -81kg. que alcançou o lugar mais desejado do pódio no Campeonato Nacional de Juvenis que decorreu no Pavilhão Municipal da Torre da Marinha, Seixal no passado dia 3 de junho de 2023.

**A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 7 de junho de 2023, expressa uma profunda e calorosa saudação à Academia de Judo do Barreiro ao seu atleta e corpo técnico pela honrosa conquista e feito alcançado.**

A presente saudação, uma vez aprovada, deverá ser remetida para a Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo para divulgação e para a Divisão Jurídica e de Administração Geral para envio ao respetivo clube, atletas e corpo técnico.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 286/2023**

### **38. SAUDAÇÃO À ASSOCIAÇÃO TRAMPOLINS FABRILTRAMP**

A cidade do Barreiro é reconhecida como uma cidade do desporto e do associativismo, com um historial carregado de sucessos, feitos e memórias. As associações barreirenses, os seus dirigentes, treinadores e respetivos atletas têm contribuído de forma irrepreensível para o sucesso do desporto barreirense e para enobrecer o nome da cidade e o seu legado desportivo.

O trabalho extraordinário desenvolvido pelas associações barreirenses é notável e visível cada vez mais nas diferentes modalidades, ultrapassando as dificuldades diárias que se colocam ao movimento associativo. Excelente exemplo é a Associação de Trampolins Fabriltramp que viu ser reconhecido o empenho das suas atletas Inês Couceiro, Inês Costa e Margarida Costa, ginastas categoria seniores feminino trampolim individual que alcançaram o lugar de Vice-Campeãs Nacionais Equipa no Campeonato Nacional Trampolim Individual e Sincronizado Jogos Santa Casa que decorreu no Pavilhão Polivalente Clube Stella Maris de Peniche nos passados dias 20 e 21 de maio de 2023.

**A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 7 de junho de 2023, expressa uma profunda e calorosa saudação à Associação Trampolins Fabriltramp e às suas atletas e corpo técnico pela honrosa conquista e feito alcançado.**

A presente saudação, uma vez aprovada, deverá ser remetida para a Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo para divulgação e para a Divisão Jurídica e de Administração Geral para envio ao respetivo clube, atletas e corpo técnico.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 287/2023**

### **39. SAUDAÇÃO AO FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE**

A cidade do Barreiro é reconhecida como uma cidade do desporto e do associativismo, com um historial carregado de sucessos, feitos e memórias. As associações barreirenses, os seus dirigentes, treinadores e respetivos atletas têm contribuído de forma irrepreensível para o sucesso do desporto barreirense e para enobrecer o nome da cidade e o seu legado desportivo.

O trabalho extraordinário desenvolvido pelas associações barreirenses é notável e visível cada vez mais nas diferentes modalidades, ultrapassando as dificuldades diárias que se colocam ao movimento associativo. Excelente exemplo é o Futebol Clube Barreirense que viu ser reconhecido o empenho da sua equipa de basquetebol sub-16 conquistando a Taça Nacional de sub 16 masculinos depois de vencer a final em Estremoz no passado dia 4 de junho de 2023.

**A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 7 de junho de 2023, expressa uma profunda e calorosa saudação ao Futebol Clube Barreirense e aos seus atletas pela honrosa conquista e feito alcançado.**

A presente saudação, uma vez aprovada, deverá ser remetida para a Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo para divulgação e para a Divisão Jurídica e de Administração Geral para envio ao respetivo clube, atletas e corpo técnico.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 288/2023**

#### **40. ATUALIZAÇÃO DO VALOR MENSAL A SER TRANSFERIDO PARA AS FREGUESIAS NO ÂMBITO DO ACORDO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Considerando que a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei nº 50/2018, de 16 de agosto), estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

Considerando a aprovação na Assembleia Municipal e nas Assembleias de Freguesia dos acordos de descentralização.

Considerando o valor aprovado em janeiro de 2023 ao abrigo do anterior protocolo de descentralização, o valor a transferir mensalmente para as freguesias carece de atualização.

Em conformidade,

Propõe-se que o Executivo Municipal, delibere atualizar o valor mensal já previsto em orçamento para:

DESCRIÇÃO	ASSAV	BL	PC	SAC
Duodécimo jun a dez 2023	72 851,80	44 888,97	22 669,13	36 656,64

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 289/2023**

#### **41. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DA SENHORA VEREADORA MÓNICA ALEXANDRA SALVADOR DUARTE**

Presente o requerimento da Senhora Vereadora Mónica Alexandra Salvador Duarte, dirigido ao signatário, a solicitar a submissão de autorização ao órgão com vista à suspensão do mandato por um período de 365 dias, cuja fundamentação legal se encontra ínsita no mesmo, e que se dá como reproduzido na íntegra para todos os efeitos legais, que se anexa como Doc. 1.

Considerando os factos invocados pela Senhora Vereadora, que se afiguram como relevantes para os efeitos indicados,

**Propõe-se que o Executivo Municipal aprecie e delibere:**

- Autorizar a suspensão do mandato da Senhora Vereadora Mónica Alexandra Salvador Duarte, pelo período de 365 dias, contados a partir da data da presente deliberação.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 290/2023**

**- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-**

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas dezanove horas e cinquenta e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 18 de outubro de 2023, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente da Câmara

A Secretária



(Frederico Rosa)



(Susana Teixeira)